



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO  
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro  
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 519/ 2017 – GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 4363/2017  
Assunto: Indicação nº 0719 de 2017- Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado adoção de providências visando a liberação de recursos para implantação de uma nova companhia da Polícia Militar no Município de Ferraz de Vasconcelos.

São Paulo, 24 de Maio de 2017.


Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Jorge Caruso, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Estado-Maior e Comando de Policiamento Metropolitano da Polícia Militar de São Paulo.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

SÉRGIO TURRA SOBRANE  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Doutor Mário Sérgio Matsumoto  
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares  
Avenida Morumbi Nº 4.500 – 2º Andar  
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo - S/P.





www.policiamilitar.sp.gov.br  
gabcmgtg@policiamilitar.sp.gov.br  
Pça Cel Fernando Prestes, 115  
Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP  
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 16 de maio de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-1231/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Técnico, de Gabinete da Secretaria da  
Segurança Pública

**EDUARDO BETENJANE ROMANO.**

Assunto: Pedido de criação de Companhia PM no Município de Ferraz de  
Vasconcelos.

Referência: 1) Prot. Geral GS Nº 4363/2017;

2) Prot. Geral GS Nº 4579/2017.

Anexo: Cópia do Ofício nº Gab Cmt G-1228/300/17, de 16 de maio de 2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria as documentações referenciadas, que tratam, respectivamente, da Indicação nº 719, de 2017, de autoria do Deputado Estadual Jorge Caruso, ao Governador do Estado, e do Requerimento nº 048, de 2017, da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, encaminhados ao Secretário da Segurança Pública, objetivando a criação de nova Companhia PM naquele Município, consoante o consignado nos expedientes de origem.

Nesse contexto, cumpre esclarecer que tramitaram por esta Instituição outros documentos de teor análogo, sendo ofertada resposta a essa Pasta por meio do Ofício anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

**FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JÚNIOR**  
Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 8349193/17, 8385050/17



www.policiamilitar.sp.gov.br  
gabcmg@policiamilitar.sp.gov.br  
Pça Cel Fernando Prestes, 115  
Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP  
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

**CÓPIA**

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 16 de maio de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-1228/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Secretário Adjunto, da Segurança Pública

**SÉRGIO TURRA SOBRANE.**

Assunto: Pedido de criação de Companhia PM no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Referência: 1) Prot. Secretário Nº 4064/2017;

2) Prot. Geral GS Nº 3171/2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria as documentações referenciadas, que tratam de solicitações oriundas da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, sendo uma delas encaminhada pelo Deputado Estadual Jorge Caruso ao Secretário da Segurança Pública, objetivando a criação de nova Companhia PM, no lado norte do Município de Ferraz de Vasconcelos, consoante o consignado no expediente de origem.

Cumpra esclarecer, conforme manifestação do Estado-Maior e do Comando de Policiamento Metropolitano, que a Polícia Militar adota critérios técnicos para a distribuição de efetivo, para a criação, localização e denominação de Organização Policial-Militar (OPM), observando não somente os fatores demográficos, mas, também, o previsto em lei, a complexidade, a localização geográfica, os índices de criminalidade e as peculiaridades locais (existência de presídios, estâncias turísticas, conglomerados de favelas, conflitos fundiários e manifestações de rua).

Aplicados tais critérios, verifica-se que o efetivo e a estrutura organizacional para o município em apreço encontram-se proporcionalmente ajustados, resultando na estruturação da 3ª Companhia PM (3ª Cia PM) do 32º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano (32º BPM/M), que ali desenvolve, regularmente, os Programas de Policiamento de Radiopatrulha-Atendimento "190", Escolar, Força Tática e Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas (ROCAM).

É importante frisar que as ações realizadas pela 3ª Cia PM do 32º BPM/M, responsável pela região em testilha, são pautadas no policiamento ostensivo, execução de

Operações Policial-Militares do tipo “Cavalo de Aço Regional”, “Força Metropolitana” e “Força Total”, entre outras, contando, ainda, com efetivo da Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial-Militar (DEJEM).

Atualmente, encontram-se instalados no município o Posto Policial-Militar (PPM) “Centro”, na Avenida Brasil nº 1525 – Centro, e a Base Comunitária de Segurança (BCS) “São Francisco”, na Rua Rosa Teixeira Bueno nº 9, Jardim São Francisco, com empenho dos policiais no policiamento das respectivas áreas.

Destarte, a criação de nova Cia PM requereria a alocação de efetivo e viaturas dos programas de policiamento atualmente desenvolvidos pela OPM, medida que tende a prejudicar as ações de reforço e as Operações Policial-Militares levadas a efeito em toda a região, beneficiando apenas parcela da população.

Assim sendo, em detrimento da estaticidade de uma edificação policial-militar, entende-se que as opções dinâmicas de policiamento ostensivo e preventivo já postas em prática pela 3ª Cia do 32º BPM/M, dadas as condições de maior capilaridade de atuação e efetivo controle dos indicadores criminais, são as mais indicadas para a preservação da ordem pública e incremento da percepção de segurança local.

Por fim, cabe salientar que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo que a Polícia Militar, como parte integrante deste sistema, permanece diuturnamente empenhada, objetivando proporcionar a percepção de segurança e a tranquilidade social tão almejadas pela população.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.



FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JÚNIOR  
Coronel PM Chefe de Gabinete